



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
**GERÊNCIA DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL**

**INFORMAÇÃO Nº 133/2023/SED/DIEN**

Florianópolis, 09 de março de 2023.

**Referência:** Processo SCC  
00002737/2023, contendo cópia do Ofício  
nº 0077/CC-DIAL-GEAPI, oriundo da  
Secretaria de Estado da Casa Civil.

Senhor Secretário,

Esta Diretoria de Ensino acusa o recebimento do Ofício nº 0077/CC-DIAL-GEAPI, oriundo da Secretaria de Estado da Casa Civil, adstrito ao Processo SCC 00002737/2023, contendo cópia da Indicação nº 0036/2023, subscrita pelo Deputado Nilso Berlanda, por meio da qual sugere a inclusão do componente Educação Financeira na matriz curricular das escolas públicas da rede estadual de Santa Catarina.

Nesse sentido, cabe informar que nas escolas que ofertam a Educação em Tempo Integral da Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina, a Educação Financeira é um dos componentes que integram a parte diversificada do currículo dos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental, tendo seu foco na formação para a cidadania, ensinando crianças e adolescentes a consumir e a poupar de modo ético, consciente e responsável. O trabalho pedagógico deste componente curricular está pautado no desenvolvimento de estratégias diversificadas, a fim de construir competências e habilidades de raciocínio, comunicação e argumentação na educação financeira, capacitando os estudantes para que tenham autonomia nas tomadas de decisão e aprendam a planejar suas escolhas a curto, médio e longo prazo.

Além disso, a temática Educação Financeira está contemplada nos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Currículo Base do Território Catarinense (CBTC), perpassando todos os componentes curriculares, documentos estes, que apontam os pressupostos teórico-metodológicos das ações educacionais.

DIEN/GEMP/GEREF



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
**GERÊNCIA DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL**

(Fl. 02 da Informação Nº 133/2023/SED/DIEN de 09/03/2023)

Em relação à etapa do Ensino Médio, é importante esclarecer que esta Secretaria de Estado da Educação tem organizado suas matrizes curriculares de modo a atender o que pressupõe a legislação vigente, Lei nº 13.415/2017, a qual prevê a oferta da Formação Geral Básica e da parte flexível do currículo, chamada de Itinerários Formativos. O componente curricular Educação Financeira está inserido nesse grupo e integra o Portfólio dos Componentes Curriculares Eletivos (CCEs), ou seja, os estudantes têm a opção de escolher tanto Educação Financeira quanto os demais componentes que estejam em consonância com suas preferências e perspectivas de futuro. No que tange à organização do CCE Educação Financeira, são previstos momentos de estudo, pesquisas, reflexões e experiências com simuladores financeiros. O principal objetivo é oferecer subsídios ao estudante para que compreenda qual a sua relação com o dinheiro, o gerenciamento das finanças pessoais e de que forma esse conjunto de conhecimentos podem contribuir para o bem estar dele(a) mesmo(a), de seus familiares e de pessoas próximas.

Dessa forma, a Secretaria de Estado da Educação entende que já vem sendo realizado um trabalho integrado com as diversas áreas do conhecimento, abordando de forma transversal a referida temática, ou diretamente, como no caso do Componente Curricular Eletivo Educação Financeira no Ensino Médio. Portanto, considera-se que o Currículo Base do Território Catarinense já contempla a temática em pauta, não havendo necessidade de criação de um novo componente curricular no currículo das escolas públicas da rede estadual de Santa Catarina.

Diante ao exposto, solicitamos ao Secretário de Estado da Educação, que encaminhe Ofício à senhora Márcia Regina Ferreira, Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações, relatando o acima dito.

Respeitosamente,

**Sônia Regina Victorino Fachini**  
Diretora de Ensino  
DIEN

**Maike Cristine Kretschmar Ricci**  
Gerente do Ensino Médio e Profissional  
GEMP

**Simone Citadin Benedet**  
Gerente do Ensino Fundamental  
GEREF

DIEN/GEMP/GEREF



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **5PTK8D80**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MAIKE CRISTINE KRETZSCHMAR RICCI** (CPF: 825.XXX.049-XX) em 09/03/2023 às 22:48:36  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/05/2019 - 14:38:54 e válido até 30/05/2119 - 14:38:54.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **SIMONE CITADIN BENEDET** (CPF: 037.XXX.279-XX) em 13/03/2023 às 18:30:16  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:08:48 e válido até 13/07/2118 - 15:08:48.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **SÔNIA REGINA VICTORINO FACHINI** (CPF: 091.XXX.298-XX) em 15/03/2023 às 20:00:14  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/01/2023 - 17:40:57 e válido até 10/01/2123 - 17:40:57.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzM3XzI3MzlfMjAyM181UFRLOEQ4MA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002737/2023** e o código **5PTK8D80** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 0476/2023

Florianópolis, 16 de março de 2023.

Referência: Processo SCC 2737/2023

Prezada Senhora,

Em atendimento à Indicação nº 0036/2023, subscrita pelo Deputado Nilso Berlanda, por meio da qual sugere a inclusão de Educação Financeira como Disciplina Curricular nas escolas públicas, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/0073/2023, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminhamos a Informação nº 133/2023/SED/DIEN, da Diretoria de Ensino/Gerência do Ensino Médio e Profissional desta Secretaria de Estado da Educação.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)  
Aristides Cimadon  
Secretário de Estado da Educação

Senhora  
MÁRCIA REGINA FERREIRA  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Casa Civil  
Florianópolis – SC

DIEN/TPS/Redação/GABS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **1IT37XW2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ARISTIDES CIMADON** (CPF: 180.XXX.009-XX) em 17/03/2023 às 18:12:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzM3XzI3MzlfMjAyM18xSVQzN1hXMg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002737/2023** e o código **1IT37XW2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0389/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 20 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0036/2023, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, encaminho o Ofício/Gabs nº 0476/2023, da Secretaria de Estado da Educação, que remete a Informação nº 133/2023/SED/DIEN, da Diretoria de Ensino, contendo informações a respeito da sugestão de inclusão de Educação Financeira como disciplina curricular nas escolas públicas.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **U4US3A63**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 21/03/2023 às 15:05:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzM3XzI3MzlfMjAyM19VNFVtM0E2Mw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002737/2023** e o código **U4US3A63** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.